**TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR COORDENADOR**

|  |  |
| --- | --- |
| **01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR COORDENADOR** | |
| NOME COMPLETO: | |
| MATRÍCULA SIAPE Nº: | CPF: |
| E-MAIL: | |
| TELEFONE: | |

|  |
| --- |
| **02. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** |
| Na qualidade de Coordenador de ação de extensão do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), Edital de adesão ao programa de extensão“O Brasil é o café e o café é o negro”: políticas extensionistas em prol do protagonismo negro, letramento racial em diálogo com o setor cafeeiro  , no Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro e assumo os compromissos e obrigações que seguem:  1. Ser servidor do quadro permanente do IF SUDESTE MG, lotado no Campus do projeto de extensão;  2. Não estar afastado ou afastar das atividades acadêmicas e/ou administrativas do Campus, inclusive afastamento para capacitação, licenças e outros, durante a execução do projeto/ da atividade (salvo motivo de força maior, conforme amparo legal);  3. Disponibilizar carga horária para as atividades de orientação dos bolsistas, conforme definição da distribuição da carga horária docente, ou o tempo equivalente, sem comprometer as atividades do exercício do cargo efetivo que exerço no campus;  4. Registrar em relatório as horas dedicadas ao projeto internamente no Campus e justificar as horas dedicadas fora do Campus;  5. Elaborar cronograma para execução do projeto, com a definição dos horários de atividades de orientação e acompanhamento dos alunos bolsistas;  6. Definir com o voluntário a carga horária a ser cumprida no projeto;  7. Apresentar o Relatório de frequência, dentro do prazo estabelecido em edital;  8. Auxiliar os alunos na elaboração do Relatório Final, via SIGAA – Módulo Extensão e encaminhá-los dentro do prazo estabelecido;  9. Dar ciência imediata ao setor de Extensão do Campus, no caso de acontecer um fato superveniente que me impeça de continuar como coordenador ou orientador do projeto;  10. Observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do PIAEX.  Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades que estou assumindo e de que informações falsas ou o descumprimento deste termo poderá ensejar medidas administrativas de acordo com o Regimento Geral do IFSUDESTEMG e a legislação do serviço público federal.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do (a) Coordenador (a) |

|  |
| --- |
| **03. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – COORDENADOR PROPOSTAS** (Proposta que irão integrar o programa do Neabi) |
| Declaro, estar entregando anexo ao projeto no Sigaa- Módulo Extensão, toda documentação exigida em edital, conforme lista abaixo:   |  |  | | --- | --- | | 1. O projeto prevê atividades presenciais? | SIM NÃO  Em caso afirmativo, o documento “[Solicitação de utilização de espaços físicos](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-edital-de-adesao-ao-programa-de-extensao-201co-brasil-e-o-cafe-e-o-cafe-e-o-negro201d-politicas-extensionistas-em-prol-do-protagonismo-negro-letramento-racial-em-dialogo-com-o-setor-cafeeiro/solicitacao-de-utilizacao-de-espacos-para-realizacao-de-atividades-de-extensao.docx/view)” foi apresentado?  SIM NÃO | | 1. Currículo do coordenador da Plataforma Lattes atualizado, foi apresentado? | SIM NÃO | | 1. O projeto terá parceria com instituições da sociedade civil no âmbito cultural, social, local e regional? | SIM NÃO  Em caso afirmativo, a “[carta de anuência da instituição demandante](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-edital-de-adesao-ao-programa-de-extensao-201co-brasil-e-o-cafe-e-o-cafe-e-o-negro201d-politicas-extensionistas-em-prol-do-protagonismo-negro-letramento-racial-em-dialogo-com-o-setor-cafeeiro/carta-de-anuencia.docx/view)” foi apresentada?    SIM NÃO | | 1. O projeto prevê a oferta de cursos de extensão em algum momento no decorrer do seu período de execução? | SIM NÃO  Em caso afirmativo, o [Plano de Ensino para os projetos de extensão em forma de curso](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-edital-de-adesao-ao-programa-de-extensao-201co-brasil-e-o-cafe-e-o-cafe-e-o-negro201d-politicas-extensionistas-em-prol-do-protagonismo-negro-letramento-racial-em-dialogo-com-o-setor-cafeeiro/plano-de-ensino-para-projetos-em-forma-de-curso.docx/view) foi apresentado?  SIM NÃO | | 1. O Termo de compromisso do coordenador foi apresentado? | SIM NÃO | |

|  |
| --- |
| **04. EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO** |
| |  |  | | --- | --- | | **Critério 1 - Título maior possuído** (Limitação de um) | **Pontuação** | | Doutorado – 5pt. |  | | Mestrado - 3pt. |  | | Especialização – 2pt. |  | | Graduação – 1pt. |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Critério 2 - Trabalhos e produções técnicas** | | | |  | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **EXPECTATIVA** | | Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 5 projetos. | 5,0 |  | | Projetos de extensão concluídos (participação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 5 de projetos. | 5,0 |  | | Avaliação de projetos de extensão - Neste caso considere 0,5 ponto para cada avaliação de projetos de extensão, limitado a 10 avaliações. | 5,0 |  |   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do (a) Coordenador (a) |